

Apresentação das linhas de acção governativa para o ano de 2026

Área da Administração e Justiça

21 de Novembro de 2025

**Ex.^{mo} Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,
Senhoras e Senhores Deputados,**

Em 2025, a área da Administração e Justiça implementou escrupulosamente o espírito consagrado nos importantes discursos do Senhor Presidente Xi Jinping, proferidos durante a sua visita a Macau no ano passado, bem como o conceito de governação definido pelo Chefe do Executivo de “trabalhar com espírito empreendedor e avançar com propósitos comuns, persistir no caminho certo e apostar na inovação”. Foram alcançados progressos positivos na promoção da reforma da Administração Pública, no reforço da construção do sistema jurídico da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), na elevação do nível de gestão municipal, assim como no impulso do desenvolvimento integrado Macau-Hengqin.

Em 2026, com base nos resultados positivos alcançados na execução das acções governativas de 2025, a área da Administração e Justiça irá aprofundar ainda mais a reforma da Administração Pública, consoante as linhas de acção governativa e os objectivos claramente definidos e conjugando as diversas situações concretas e informações compiladas. Centrando-se na linha orientadora de reforma intitulada “simplificar, descentralizar e otimizar”, que visa simplificar a administração e descentralizar poderes, combinar a descentralização de poderes com a regulação e otimizar os serviços, será aumentada a eficiência da governação, reforçado o planeamento legislativo, promovida de forma abrangente a construção do sistema jurídico em várias vertentes e, ainda, seguindo o princípio de “servir melhor a população”, serão aperfeiçoados os serviços municipais. Desta forma, será possível reunir sinergias mais amplas e desenvolver mais proactivamente as acções governativas nos três domínios prioritários – Administração Pública, Justiça e Serviços Municipais.

De seguida, permitam-me apresentar brevemente os resultados das acções governativas de 2025 na área da Administração e Justiça, bem como as linhas de acção governativa para o ano de 2026 e as medidas concretas para a sua implementação.

I. No domínio da Administração Pública

Para cumprir o objectivo da acção governativa de “aumento da eficiência da governação da RAEM”, o Governo da RAEM colocou o seu foco no reforço da liderança de topo e da coordenação e concertação inter-áreas. Em Fevereiro de 2025, foi estabelecido o mecanismo de liderança e coordenação para a reforma da Administração Pública, visando tomar decisões sobre a orientação geral, os objectivos e as importantes medidas da reforma da Administração Pública.

Em Setembro de 2025, em conformidade com a Lei Básica de Macau e a Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau revista, o Governo da RAEM prestou apoio pleno à Comissão de Assuntos Eleitorais da Assembleia Legislativa na realização das Eleições para a 8.^a Assembleia Legislativa. Na sequência dos esforços desenvolvidos conjuntamente por diversas partes, um vasto universo de eleitores exerceu o seu direito cívico, registando-se um total de 175 272 votantes e uma taxa de afluência de 53,35%. Nestas eleições foram eleitos, para a nova legislatura, deputados que amam a Pátria e Macau.

Em Outubro de 2025, foi aprovado e promulgado o Regulamento Administrativo n.º 13/2025 (Regime geral de organização e estrutura orgânica dos serviços e entidades públicos), que visa promover junto dos serviços públicos a reorganização das suas próprias atribuições e estrutura interna, com base nos princípios da clarificação das atribuições, da simplificação e eficiência, da cooperação mútua e da prestação de serviços inovadores. Deram-se por concluídas a fusão da Imprensa Oficial com a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça e a reestruturação da Secretaria do Conselho Executivo, e iniciaram-se os trabalhos de reestruturação da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, da Direcção dos Serviços de

Finanças e do Instituto para os Assuntos Municipais.

Foram concluídas as alterações às Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia e ao Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau e diplomas conexos, tendo-se aperfeiçoado a gestão e o regime de responsabilização do pessoal de direcção e chefia. Concomitantemente, em conformidade com a lei, o pessoal de direcção prestou juramento no dia 1 de Novembro de 2025, prevendo-se, basicamente, que todos os trabalhadores dos serviços públicos prestem juramento até ao final do corrente ano.

Continuou-se a alargar o leque e o modelo de serviços da Conta Única de Macau. Até ao final de Outubro de 2025, foram integradas mais de 479 modalidades de serviços electrónicos e funcionalidades na Conta Única de Macau, tendo mais de 670 mil pessoas aberto a sua conta electrónica. Com vista a facilitar às empresas e associações o tratamento dos serviços governamentais de que necessitem, foi significativamente aprofundada a aplicação da Plataforma para Empresas e Associações. Até à data, a plataforma disponibiliza um total de 154 serviços, registando-se a abertura de mais de 20 mil contas de entidade.

Em articulação com o desenvolvimento da Grande Baía e da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin (Zona de Cooperação), foram instalados, em Junho de 2025, quiosques de auto-atendimento “E-Serviços Governamentais da RAEM” em 4 cidades, designadamente Cantão, Zhuhai, Zhongshan e Jiangmen, proporcionando 37 serviços governamentais de 11 serviços públicos, nomeadamente benefícios sociais, identificação e migração. Por outro lado, foram instalados sucessivamente balcões de atendimento à distância no Centro de Serviços Governamentais de Hengqin e no Centro de Serviços da RAEM situado na

Avenida de Venceslau de Moraes, concretizando-se o objectivo de “disponibilização de tratamento de assuntos de Hengqin em Macau para potencializar o tratamento transfronteiriço entre as duas regiões”.

Em 2026, a área da Administração e Justiça dará continuidade ao aproveitamento do mecanismo de liderança e coordenação para a reforma da Administração Pública já implementado. Sob a liderança do Chefe do Executivo, será maximizado o papel de liderança de alto nível e reforçada a coordenação e concertação entre serviços, no sentido de promover, de forma contínua e com maior determinação e perspectivas inovadoras, o aprofundamento da reforma da Administração Pública do Governo da RAEM em três vertentes: a reestruturação orgânica, a gestão do pessoal e a optimização dos procedimentos dos serviços.

De acordo com o Regime geral de organização e estrutura orgânica dos serviços e entidades públicos, aumentar-se-á ainda mais a eficiência funcional dos serviços em benefício da racionalização e agilização de procedimentos, mediante a fusão ou reestruturação de serviços, a transferência e realocação de funções, assim como a simplificação da estrutura interna. Em causa encontram-se abrangidos os serviços como a Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo, o Instituto para os Assuntos Municipais, a Direcção dos Serviços de Obras Públicas, a Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, a Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, a Autoridade Monetária de Macau, o Instituto Cultural e o Instituto do Desporto. Para o efeito, devem os serviços públicos, tomando em consideração o fluxo de prestação de serviços e avaliando as suas atribuições e estrutura interna, elaborar um plano sobre a simplificação da estrutura orgânica e a optimização na configuração das funções.

O Governo da RAEM prossegue o aprofundamento das medidas de gestão do número de quotas de trabalhadores, permitindo que os recursos humanos disponíveis sejam devidamente valorizados, através do aperfeiçoamento da gestão de recursos humanos, da motivação por promoção, da gestão interna com recurso a meios electrónicos, entre outros mecanismos. A reforma do sistema de formação dos trabalhadores dos serviços públicos pautar-se-á pela capacidade principal no posto de trabalho, formando-se um caminho integrado de desenvolvimento com “aprendizagem, prática, exame e promoção”. Simultaneamente, será consolidada, da melhor forma, a gestão do desempenho organizacional. Em alinhamento com a reforma do mecanismo de tratamento das opiniões dos cidadãos, será introduzido no actual Regime de Avaliação do Desempenho Organizacional um novo factor de avaliação do desempenho organizacional – a eficácia no acompanhamento das opiniões da população – por forma a constituir uma equipa de trabalhadores diligentes e empenhados em desenvolver acções efectivas em prol da população.

No intuito de aumentar globalmente a eficácia do funcionamento do Governo, implementar-se-á plenamente o conceito de simplificação administrativa e facilitação da vida da população, promover-se-á a reforma de “simplificar, descentralizar e otimizar”, rever-se-á e simplificar-se-á o regime de gestão administrativa relacionado com a exploração comercial, empenhar-se-á no desenvolvimento do modelo de serviços públicos por via digital e de combinação dos serviços *online* e *offline*, bem como actualizar-se-á e expandir-se-á a Conta Única de Macau, a Plataforma para Empresas e Associações e os centros de serviços de auto-atendimento para o desenvolvimento da governação electrónica, a fim de aprofundar continuamente os serviços de assuntos governamentais transfronteiriços. Além disso, proceder-se-á à reforma do mecanismo de tratamento das opiniões dos cidadãos e à optimização da composição e das funções dos organismos consultivos, para unir os esforços da sociedade e apoiar o Governo na tomada

de decisões com base científica, no sentido de se empenhar na construção de um governo eficiente e vocacionado para servir a população.

II. No domínio da Justiça

O Governo da RAEM criou, em Fevereiro de 2025, o Grupo de Trabalho para a Coordenação Jurídica, liderado pela Secretaria para a Administração e Justiça, com vista a fortalecer a comunicação e a articulação entre as diversas áreas de governação em domínios como a elaboração e execução dos planos legislativos e a determinação dos grandes projectos e políticas legislativos. O Grupo de Trabalho definiu os novos procedimentos legislativos e regras de legística, aumentando ainda mais a eficiência da produção legislativa. Além disso, foram constituídos, no âmbito do mesmo Grupo de Trabalho, o Grupo de Trabalho para a Revisão dos Diplomas Legais relativos à Exploração Comercial e o Grupo de Trabalho Jurídico Especializado para a Integração Macau-Hengqin, no sentido de promover a optimização do ambiente empresarial e a articulação normativa entre Macau e Hengqin.

O Governo da RAEM tem mantido uma boa comunicação e uma estreita cooperação com a Assembleia Legislativa, tendo sido aprovadas, até 31 de Outubro de 2025, 12 leis, as quais abrangem áreas como a promoção da diversificação adequada da economia, o reforço da integração Macau-Hengqin e o aperfeiçoamento de regulamentos e regimes. Em simultâneo, foram criados grupos especializados de acompanhamento dos códigos e, com recurso à participação de profissionais, tem sido dada prioridade ao acompanhamento dos trabalhos de revisão do Código do Procedimento Administrativo, do Código de Processo Administrativo Contencioso e do Código de Processo Civil.

Em Junho de 2025, a Galeria Comemorativa da Lei Básica de Macau voltou a abrir ao público após uma remodelação integral. Além das funções originais de divulgação jurídica e de exposição, tem agora um novo posicionamento enquanto base de divulgação jurídica sobre a educação patriótica para jovens, consolidando ainda mais a base social do “amor pela Pátria e por Macau”.

Em 2026, o Governo da RAEM continuará a aproveitar o papel do Grupo de Trabalho para a Coordenação Jurídica. Tendo como orientação a filosofia de governança do Chefe do Executivo e os planos de acção governativa a médio e longo prazo do Governo da RAEM, através de estudos e análises conjuntos entre as diversas áreas de governação, definir-se-ão, relativamente aos diversos domínios sócio-económicos, as matérias legais que necessitam de aperfeiçoamento e as matérias objecto de produção legislativa e, com base nas respectivas prioridades, urgência e grau de maturidade, proceder-se-á à definição científica do planeamento legislativo a médio prazo para 2027, a fim de garantir que os diplomas legais relacionados com o interesse público em geral e com as matérias cruciais para a economia e o bem-estar da população possam ser promulgados em tempo oportuno.

Reforçar-se-á a comunicação e a colaboração com a Assembleia Legislativa, para uma melhor coordenação e adopção de melhores soluções para as novas situações e problemas identificados na produção legislativa, efectuar-se-ão adequadamente a organização dos projectos legislativos e o acompanhamento dos trabalhos de apreciação das propostas de lei, e estudar-se-á em conjunto a definição de novas regras de legística, para melhorar a qualidade da elaboração das propostas de lei, empenhando-se em construir um sistema jurídico que se adapte às necessidades da evolução do princípio “um país, dois sistemas” com características de Macau.

Para a aceleração da promoção da diversificação adequada da economia, o Governo da RAEM continuará a otimizar o estabelecimento do regime jurídico relativo ao ambiente empresarial, impulsionando a reforma jurídica intitulada “simplificar, descentralizar e otimizar”, aprimorando os procedimentos administrativos, assim como elevando a eficácia da apreciação e aprovação e a precisão e eficácia da fiscalização. Na próxima fase, será dada prioridade ao aperfeiçoamento do regime do comércio externo, promovendo a otimização do processo de importação e exportação de mercadorias ao nível do regime jurídico. Em simultâneo, serão lançados múltiplos serviços electrónicos no âmbito dos registos e do notariado, para facilitar ainda mais a vida dos cidadãos e o comércio.

Será implementado activamente o plano legislativo anual, que inclui 15 propostas de lei como as intituladas “Regime jurídico das associações”, “Comissão de Defesa da Segurança do Estado da Região Administrativa Especial de Macau”, “Alteração à Lei n.º 16/2021 – Regime jurídico do controlo de migração e das autorizações de permanência e residência na Região Administrativa Especial de Macau” e “Lei das telecomunicações”, assim como serão promovidos ordenadamente os trabalhos de revisão dos grandes códigos como o Código de Processo Civil, o Código do Procedimento Administrativo e o Código de Processo Administrativo Contencioso.

Continuar-se-á a impulsionar a articulação das regras e mecanismos entre Macau e Hengqin, a fomentar a inovação do primado da lei na Zona de Cooperação e a potenciar o desenvolvimento integrado Macau-Hengqin; aprofundar-se-á a construção dos mecanismos diversificados de resolução de litígios da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, a fim de proporcionar serviços e garantias jurídicos de qualidade, eficientes e convenientes à Grande Baía; realizar-se-ão activamente trabalhos relativos a assuntos jurídicos internacionais, implementar-se-ão trabalhos relativos ao cumprimento de

convenções internacionais, fortalecer-se-á a cooperação judiciária com o exterior e alargar-se-á ainda mais o intercâmbio jurídico com o exterior; inovar-se-ão os canais de divulgação jurídica e expandir-se-á a rede de divulgação jurídica, reunindo as forças de todos os sectores da sociedade para edificar em conjunto uma Macau alicerçada no primado da lei.

III. No domínio dos Serviços Municipais

Em 2025, conforme as necessidades de desenvolvimento da sociedade e o rumo da reforma da Administração Pública do Governo da RAEM, procedeu-se à primeira fase dos trabalhos de reestruturação do Instituto para os Assuntos Municipais (IAM). Em 5 de Novembro, foi aprovada na generalidade pela Assembleia Legislativa a proposta de lei que altera a “Criação do Instituto para os Assuntos Municipais”.

Com vista à criação de um ambiente urbano mais limpo e com melhores condições de vida, em 2025 o Governo da RAEM criou o Grupo de Trabalho para Embelezamento e Asseio da Fisionomia Urbana, instituindo uma plataforma de cooperação interdepartamental para o acompanhamento e resolução de questões relacionadas com a fisionomia urbana e estabelecendo um mecanismo de governança. O grupo de trabalho integra vários grupos especializados, dos quais o grupo especializado em higiene ambiental, que em conjunto com associações e instituições, realizou, entre Abril e Maio, uma campanha de limpeza geral da cidade, inspeccionando 455 edifícios num total de 6 888 unidades habitacionais e removendo 3,87 toneladas de resíduos. O grupo especializado em mecanismo de inspecção e acompanhamento concluiu, em Abril, a criação da Plataforma de Comunicação Interdepartamental para a Inspeção da Fisionomia Urbana, cuja aplicação móvel foi lançada em Agosto.

Promoveram-se, ordenadamente, os trabalhos de construção de infra-estruturas de lazer, de reordenamento dos mercados e de arborização urbana, tendo sido desenvolvido o reordenamento faseado de oito espaços de lazer na Zona Norte, incluindo a conclusão das obras da zona de lazer da Rua Central de T'oi Sán prevista para o final do ano; a abertura ao público da Zona I do Corredor Verde da Margem Sul da Península de Macau; o funcionamento, a título experimental, no final do ano do Pavilhão de Anfíbios e Répteis do Parque de Seac Pai Van e de 20 bancas de refeições ligeiras e produtos criativos e culturais no Mercado da Taipa e a conclusão do projecto de construção do Campo de Aventuras Juvenis da Praia de Hac Sá. Entre Janeiro e Outubro de 2025, realizaram-se melhorias de arborização que abrangem uma área total de cerca de 21 000 metros quadrados.

Tem sido prestado apoio aos trabalhos de segurança alimentar no âmbito dos Jogos Nacionais e tem-se colaborado activamente com a Comissão Organizadora, a fim de garantir a segurança alimentar no transporte centralizado e no armazenamento em Macau de alimentos provenientes do Interior da China que sejam fornecidos aos atletas. Durante as competições, têm-se fiscalizado *in loco* os hotéis e estabelecimentos de restauração designados para os atletas, visando-se garantir a segurança e a realização bem-sucedida das competições.

Em 2026, a área da Administração e Justiça continuará, como sempre, a persistir no conceito de governança de “servir melhor a população”, a resolver, com uma nova mentalidade e atitude, os problemas inerentes à vida da população e a elevar o nível da gestão refinada dos assuntos municipais, com o desígnio de criar uma cidade limpa e com melhores condições de vida.

Proceder-se-á à segunda fase dos trabalhos de reestruturação do IAM, designadamente no que concerne à simplificação da sua estrutura orgânica,

segundo o princípio de “gestão centralizada, reforço de coordenação e simplificação de procedimentos”, no sentido de se concentrarem as funções de natureza idêntica de diferentes serviços num só serviço responsável, para atingir os objectivos de “clarificação de funções, racionalização de procedimentos e prestação de serviço eficiente”.

No que respeita ao embelezamento e à fisionomia urbana, continuar-se-á a reforçar a cooperação interdepartamental através do Grupo de Trabalho para Embelezamento e Asseio da Fisionomia Urbana e, em 2026, para além da continuidade da campanha de limpeza da cidade e das acções de limpeza das praias, reforçar-se-ão de forma abrangente as acções de controlo e prevenção de mosquitos e roedores, aperfeiçoando-se a funcionalidade da Plataforma de Comunicação Interdepartamental para a Inspeção da Fisionomia Urbana, reforçando-se o mecanismo de acompanhamento das inspecções e assegurando-se uma ligação eficiente entre a “identificação do problema” e a sua “resolução”, com vista a melhorar substancialmente a eficácia da governança da fisionomia urbana.

No que concerne à construção de infra-estruturas de lazer, acelerar-se-á o reordenamento dos oito espaços de lazer na Zona Norte e a construção do Corredor Verde da Margem Sul da Península de Macau e do Campo de Aventuras Juvenis da Praia de Hac Sá, promover-se-ão os projectos de criação do centro de educação ecológica no Parque de Seac Pai Van e do Pavilhão Infantil de Exploração “Venceslau de Moraes” na Zona Norte, no sentido de se proporcionar espaços de lazer com características diversificadas e aumentar a qualidade de vida dos cidadãos.

No que se refere ao reordenamento dos mercados e zonas de vendilhões, tenciona-se iniciar às obras de reordenamento do Mercado de Tamagnini Barbosa e da zona de vendilhões do Fai Chi Kei e realizar-se-ão os trabalhos de

revitalização do antigo Mercado de Coloane, introduzindo-se-lhe elementos comerciais, gastronómicos e culturais, com o objectivo de promover e revitalizar a economia cultural e turística da zona.

Quanto à supervisão da segurança alimentar, dar-se-á especial enfoque ao aperfeiçoamento dos procedimentos e directrizes relativos ao acompanhamento de incidentes de segurança alimentar e à garantia da segurança alimentar em eventos de grande escala, sendo desenvolvidas, em simultâneo, acções de fiscalização específicas das actividades locais de produção consideradas de maior risco e aumentada a eficiência da fiscalização mediante a digitalização das inspecções de segurança alimentar e o aperfeiçoamento da base de dados de segurança alimentar. A par disso, reforçar-se-á a cooperação regional, com a implementação do modelo de supervisão “Código Único” para os alimentos exportados de Macau para o Interior da China, concretizando-se a partilha de informações ao longo de todo o processo dos produtos alimentares.

No que concerne à arborização urbana, o IAM continuará a promover melhorias na vegetação, nomeadamente, em parques, zonas de lazer e faixas verdes por toda a cidade, valorizando a paisagem urbana de Macau. Em 2026, tenciona-se implementar, com carácter de projecto piloto, o primeiro jardim amigo das borboletas no Parque de Seac Pai Van.

IV. Desenvolvimento da integração Macau-Hengqin

O Governo da RAEM criou em Fevereiro de 2025 o Grupo de Liderança para a Promoção da Construção de Hengqin, em estreita articulação com o novo posicionamento estratégico de “Macau+Hengqin”, a fim de reforçar a organização e coordenação e promover com alta qualidade a segunda fase das acções, com uma maior aposta no desenvolvimento em Hengqin.

Até 31 de Outubro de 2025, no total foram destacados, em regime de comissão eventual de serviço, 30 trabalhadores dos serviços públicos para exercerem funções a tempo inteiro na Comissão Executiva da Zona de Cooperação e nos seus órgãos. Além disso, foram organizados na Zona de Cooperação dois recrutamentos em regime de quotas de pessoal destinados aos residentes de Macau, contando-se no total 84 trabalhadores de Macau, os quais correspondem a 48% do número total de trabalhadores em regime de quotas de pessoal. Em simultâneo, o Governo da RAEM procedeu à revisão do regime jurídico da função pública e criou o regime de “acumulação especial de funções”, permitindo que trabalhadores dos serviços públicos experientes e qualificados de Macau possam acompanhar de forma mais flexível os trabalhos da Zona de Cooperação.

No impulsionamento da articulação das regras entre Macau e Hengqin, elaborou-se a lista dos primeiros diplomas legais alvo de acompanhamento prioritário e concluiu-se a produção da lei que altera o “Quadro geral do pessoal docente das escolas particulares do ensino não superior” e o “Estatuto das escolas particulares do ensino não superior”, o que permite garantir os direitos e interesses dos residentes de Macau na criação de escolas na Zona de Cooperação e na frequência destas escolas, bem como constitui uma base jurídica sólida para a cooperação educativa entre as duas regiões.

Na determinação do rumo de desenvolvimento das indústrias-chave, foram determinadas as áreas em que possivelmente existe uma conexão mais estreita e que poderão atrair mais empresas de Macau interessadas em investir e ampliar as oportunidades de emprego para os residentes de Macau, como as das indústrias cultural e turística, ensino superior, medicina, tecnologia de ponta, finanças modernas, enquanto rumo de desenvolvimento prioritário das “quatro novas” indústrias da Zona de Cooperação. Macau e Hengqin estão a preparar conjuntamente a criação do Centro de Serviços Económicos e Comerciais entre

a China e os Países de Língua Portuguesa (e de Língua Espanhola) que visa, através da concentração de recursos, maximizar as vantagens da dupla vertente entre governo e mercado, disponibilizando serviços diversificados no modelo *one-stop* às empresas. Foi criado o Fundo de Desenvolvimento Económico e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (e de Língua Espanhola), com um valor inicial de mil milhões de RMB, que visa apoiar o desenvolvimento do referido Centro e dos seus parceiros.

Têm-se simplificado os serviços de assuntos governamentais transfronteiriços. Até ao final de Outubro de 2025, o Centro de Serviços de Auto-Atendimento de 24 horas dos Assuntos Governamentais de Macau atendeu, no total, 10 300 residentes de Macau e os quiosques de auto-atendimento de Macau no centro de serviços de assuntos governamentais registaram mais de 4 000 utilizações.

Uma vez que as acções de construção e desenvolvimento da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin passarão a ser coordenadas pela Secretaria para a Economia e Finanças a partir de 2026, as mesmas deixarão de constar das linhas de acção governativa da área da Administração e Justiça para o ano de 2026. Sob a liderança do Chefe do Executivo, a área da Administração e Justiça continuará a seguir o Plano Director da Região Administrativa Especial de Macau, a aproveitar o novo posicionamento de “Macau+Hengqin”, a participar activamente nas diversas acções de construção da Zona de Cooperação e a promover, ainda mais, a conexão das infra-estruturas, a articulação das regras e mecanismos e a ligação entre os residentes de Macau e Hengqin, elevando assim o desenvolvimento integrado Macau-Hengqin a um novo patamar.

Ex.^{mo} Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,
Senhoras e Senhores Deputados,

Em 2026, a equipa da área da Administração e Justiça, sob a liderança do Chefe do Executivo, irá implementar plenamente o princípio “um país, dois sistemas” e a Lei Básica de Macau, materializar concretamente o espírito consagrado nos importantes discursos proferidos pelo Senhor Presidente Xi Jinping durante a sua visita a Macau no ano passado e, ainda, cumprir rigorosamente as linhas orientadoras e exigências plasmadas na acção governativa da RAEM, tendo sempre em mente a sua missão, ousando inovar e sabendo actuar com eficácia. Com a implementação ordenada das medidas acima referidas, iremos assumir maiores responsabilidades para assegurar uma boa governação de Macau e o bem-estar da população.

Muito obrigado pela vossa atenção. Solicito-vos que exponham as vossas valorosas opiniões.

Os meus agradecimentos.